Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 006/2001

APROVA CONVÊNIO Nº 003/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ - AMBASP.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e a Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí - AMBASP, em 18/01/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 10/09/2001, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 003/2001, celebrado entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e a ***ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ - AMBASP***, que tem como objetivo a cessão do uso remunerado de equipamento da Patrulha Motomecanizada, em poder da AMBASP ao MUNICÍPIO, por tantas horas quanto forem solicitas, conforme cronograma de trabalho, para conservação de estradas municipais e execução de obras em vias urbanas, assistência técnica aos setores administrativos, engenharia e recursos humanos da Prefeitura e Câmara Municipal, com duração de 04 (quatro) anos, a partir de 02/01/2001, e final em 31/12/2004, podendo ser rescindido, por qualquer uma das partes, mediante prévia notificação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7600 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de Setembro de 2001; 118° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br